



PORTARIA

Nº 128/2025

SEROPÉDICA/RJ, 10 de julho de 2025.

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA de Carmen Lúcia Pereira dos Santos.

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS PROPORCIONAIS a servidora CARMEN LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº0116, Técnica de Enfermagem, com fulcro o Art. 40, §1º, III, “b” da CRFB/1988, com redação dada pela E.C. nº 41/2003 fixando o benefício em R\$ 1.681,81.

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinqüênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinqüênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/11/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05.**7-*4 em 10/07/2025 16:08:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1690.6808.257V.8302.4751, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75.**7-*0 em 10/07/2025 15:11:51, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15V2.4K11.051X.R35V.8221, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **68F.E3E** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 128/2025**.

Elaborado por **IVY MARIANO COELHO MENDES**, CPF: 159.43.**7-*8, em 10/07/2025 14:58:02, contendo 220 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14R1.0858.0021.X588.0343

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

